



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sessão Pública ordinária a realizar no dia 13.02.2026

EDITAL

Fernando Manuel Bonito Dias, Presidente da Assembleia Municipal supra:

Torna público, de acordo com o estipulado no nº 1 do artigo 27º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo dia 13 de fevereiro, pelas 20 horas, se realizará a sessão ordinária desta Assembleia, no Salão Nobre da Câmara Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - 2025 - 2029
2. INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL
3. RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2025 - CPCJ DE MARVÃO
4. ORÇAMENTO 2026 E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026/2029
5. MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2026
6. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS
7. NOMEAÇÃO DE DOIS REPRESENTANTES PARA A EQUIPA PARA A IGUALDADE NA VIDA LOCAL (EIVL)
8. GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA – PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO – ACORDOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM AS FREGUESIAS DO CONCELHO DE MARVÃO
9. ASSUNTOS DIVERSOS

Marvão, 06 de fevereiro de 2026

O Presidente da Assembleia

(Fernando Manuel Bonito Dias)

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo do concelho e publicados no site do município.

A sessão será transmitida em direto na página de facebook do Município de Marvão.

Informações sobre o tratamento de dados pessoais na gravação e transmissão online das reuniões: -----

Para permitir a qualquer cidadão acompanhar as reuniões deste órgão estas são transmitidas e gravadas em áudio e vídeo em direto e online. Os dados, imagens e som, uma vez disponibilizados online são suscetíveis de acesso, reutilização e difusão por terceiros. Para assistir à reunião sem ser filmado utilize os lugares disponibilizados na assistência para esse efeito. Para a sua intervenção ser filmada dê consentimento no momento da inscrição, caso não dê consentimento a transmissão será suspensa durante a sua intervenção. O responsável pelo tratamento dos dados pessoais é o Município do Marvão cujo Encarregado de Proteção de Dados poderá contactar através do email: dpo@cm-marvao.pt. As finalidades do tratamento são as supra indicadas e o fundamento de licitude do tratamento é o consentimento. Os dados pessoais serão conservados pelo Município pelo prazo necessário ao cumprimento das finalidades de tratamento. Mediante contacto com o responsável pelo tratamento ou com o Encarregado de Proteção de Dados poderá, nos termos previstos na legislação, exercer os direitos de retirar o consentimento, confirmação do tratamento, acesso aos dados, retificação dos dados, limitação do tratamento, apresentar reclamação à autoridade de controlo (Comissão Nacional de Proteção de Dados), apagamento dos dados, portabilidade dos dados e oposição ao tratamento.